



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

27/02/24

Jornal AMP

Página 832-833

Edição 2969

h. Miriam

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO
PORTARIA Nº1062/2024
Data 26.02.2024

Súmula. Concede insalubridade aos Servidores em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido insalubridade aos Servidores em Estágio Probatório Municipal, sendo a que segue:

Matr.	Nome	Lotação	Cargo	Data de Início	Porcentual
1416-8/1	Antonio Zeferino	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Urbanos	Aux. de Serv. Gerais 40h	05/02/2024	Grau Médio 18%
1467-2/1	Leandro Souza Gois		Aux. de Serv. Gerais 40h	09/02/2024	Grau Médio 18%
1468-0/1	Luan Alberton Bissoto		Aux. de Serv. Gerais 40h	09/02/2024	Grau Médio 18%
1474-5/1	Diogo Rocha Lourenci	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Rodoviário	Motorista	14/02/2024	Grau Médio 13%
1486-9/1	Eliseu Fernandes	Sec. Mun. de Saúde - Centro de Saúde	Motorista	19/02/2024	Grau Médio 13%
1437-0/1	Stelianny Patricie Vaz		Técnica em Enfermagem	01/02/2024	Grau Médio 16%
1460-5/1	Rafaely Bertipaglia Pelissari	Sec. Mun. de Saúde - Hospital Municipal	Técnica em Enfermagem	09/02/2024	Grau Médio 16%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de fevereiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito